

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



PARECER JURÍDICO

PARECER Nº. 014/2023

De (a): Subprocuradora Jurídica – Laís Maria Souza Neves

Para: Setor de Licitações

Ref. Processo Licitatório – Edital nº 64-2023

Interessada: Ferinha Fabricação de Fraldas Descartáveis e Produtos Higiênicos LTDA

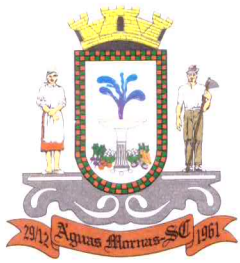
Objeto: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico sobre Pedido de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório n. 64/2022, que tem como objeto a aquisição de fraldas descartáveis, conforme relação anexa ao edital.

Aduz a empresa ora solicitante que sagrou-se vencedora em dois itens oriundos do processo licitatório supracitado, alegando que após o recebimento da primeira autorização, se deparou com uma necessidade de entrega e logística que não condiz com a realidade estrutural da empresa, salientando que também não condiz com o solicitado no edital.

Afirma que teve conhecimento da necessidade de logística diferente da que normalmente faz, após a assinatura do



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



contrato, dizendo que em nenhum momento tentou agir contra o que preceitua a lei de licitações e/ou o edital da licitação supracitada, argumentando, ainda, que não teve a intenção de agir com má-fé, sabendo das consequências que isso pode trazer à empresa.

Diante de tais fatos, requereu a desistência total do contrato firmado entre as partes, solicitando, ainda, o cancelamento da autorização de fornecimento já emitida, e seu devido arquivamento.

Este é o relatório.

PARECER

Inicialmente, ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, visando orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, assim, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento ou não das razões ora expostas.

Analisando os fatos e argumentos lançados pela parte Solicitante, se faz necessária uma análise cuidadosa das hipóteses e casos onde se pode realizar a rescisão contratual de forma amigável, de acordo com a lei 8.666/1993.

O Art. 79 da Lei 8.666/1993, prevê as hipóteses de rescisão contratual, conforme segue:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;
(...)

§ 1o A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2o Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

§ 5o Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. (...)"



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



No art. 43, § 6º, também da Lei 8.666/93, também prevê:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.**

Dessa forma, com atenção a lei, denota-se que a rescisão/desistência contratual de forma amigável, só poderá acontecer, por ocorrência de justo motivo, fato superveniente, que seja conveniente para a Administração, e ainda, com autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Como justificativa, a Solicitante/Contratada apresentou que somente após o recebimento da primeira autorização de fornecimento percebeu que a forma de entrega não condizia com a realidade da empresa, bem como afirmou que não condizia o que estava previsto no edital.

Analisando o edital do Processo Licitatório n. 64/2023, cumpre-nos destacar que o mesmo continha a previsão expressa de todas as obrigações inerentes ao licitante/empresa vencedora, conforme segue:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



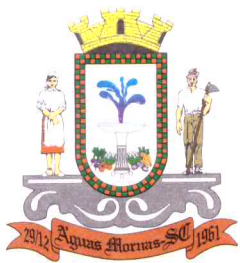
“11. DAS OBRIGAÇÕES DA
EMPRESA VENCEDORA – prazos,
condições, local de entrega:

(...)

11.1.2. O beneficiário,
devidamente autorizado pelo setor da
Assistência Social, se disporá a retirar o
objeto licitado em um raio de até 10km de
distância da secretaria municipal de saúde e
assistência social desta Municipalidade. Caso
havendo a impossibilidade do beneficiário
retirar o objeto autorizado, a empresa
vencedora do certame deverá realizar a
entrega na residência do mesmo, num prazo
de até 48 horas.

11.1.3 – Não aceitando a autorização de
fornecimento no prazo fixado ou na
prorrogação, o licitante vencedor perderá o
direito à contratação, sofrerá a aplicação de
multa igual a 10% (dez por cento) do valor
da proposta e ficará, temporariamente,
suspensa de participar de licitação e
impedido de contratar com a Prefeitura pelo
período de 12 (doze) meses.

11.1.4. Se o licitante vencedor não aceitar a
ordem de fornecimento, a Prefeitura poderá
convocar os licitantes remanescentes, na



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

326,660 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.646 hab.
IBGE 2021

Temperatura:

Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 435

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



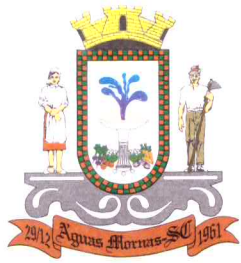
ordem de classificação, para aceita-la nas mesmas condições propostas pela vencedora. (...)"

Portanto, não cabe à empresa vencedora dizer que não a Municipalidade foi omissa ou exigiu algo que não estava previsto no edital.

De todo modo, a Autoridade Competente, Secretária da Saúde, Sra Iana Pitan, por meio de Memorando Interno n. 07/2023, encaminhado no dia 28.07.2023, manifestou-se que concorda com a rescisão contratual formalizada pela Solicitante.

Desse modo, sendo conveniente e tendo a autoridade competente concordado com a referida rescisão, ciente de que o procedimento não prejudicará ou causará prejuízos à Municipalidade, entende-se pela possibilidade da rescisão do contrato de forma consensual.

Assim, a Contratante e a Contratada, de comum acordo, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, podem rescindir o contrato em epígrafe, desde que quitadas e cumpridas todas as obrigações porventura assumidas, declarando, ainda, a contratada, que tem ciência de todas as cláusulas, exigências e possíveis penalidades do edital.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

326,660 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros**Latitude:** 27°41'59"S**Longitude:** 48°49'02"O**População:** 6.646 hab.
IBGE 2021**Temperatura:**

Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 435

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



Diante do exposto, na melhor forma do direito, e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, com base no dispositivo legal mencionado, CONTRATANTE e CONTRATADA rescindem o CONTRATO em voga, sendo que ambos declaram que nada mais possuem a reclamar um do outro.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Águas Mornas/SC, em 31 de julho de 2023.

Laís Maria Souza Neves
Subprocuradora Jurídica
OAB/SC 40.665